



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Procuradoria Jurídica (Danilo SchembekSouza) em 12/04/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 13/04/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.706 – ANO XVI – página 317.

## DECRETO Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
12/04/2021 A 12/05/2021  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento do Senhor **LEONOR ALVES DOS SANTOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento do servidor público estadual Senhor **Leonor Alves dos Santos**, ocorrido na noite de 11 de abril de 2021, em decorrência de complicações ocasionadas pela COVID-19;
- II - que nasceu em 5 de junho de 1974 em Araguacema (TO), e atualmente residia no Município de São Félix do Araguaia (MT);
- III - que foi um grande professor neste Município, ocupando carreira pública na Rede Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, e atualmente lotado na Escola Estadual Severiano Neves e Escola Estadual Hilda Rocha Sousa;
- IV - que era licenciado em Educação Física e acadêmico do Curso de Sistemas de Informação pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);
- V - que o mesmo dedicou anos de sua vida a contribuir com a Educação do Município de São Félix do Araguaia-MT;
- VI - a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente seus familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia-MT, pelo qual será sempre lembrado; e
- VII - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, alegria, integridade moral, perseverança, dedicação e trabalho.

### DECRETA:

**Art. 1º** LUTO OFICIAL de 3 (três) dias pelo falecimento do servidor público estadual Senhor **LEONOR ALVES DOS SANTOS**, ocorrido na noite de 11 de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 12 de abril de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal